



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 06 dias do mês de maio de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Luis Henrique Bisso Tatsch e Patrícia Zeilmann Costa, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Jeane Rader, que indicou para eventual contato os servidores Renan Bastos Rodrigues Cunha e Robert Hermann Kolberg. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1799/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.01.1990

Data da última correição realizada: 09.07.2020

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 29.04.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 31.03.2020 a 28.02.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luis Henrique Bisso Tatsch	Juiz do Trabalho Titular	14.02.2018
Patricia Zeilmann Costa	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Luis Henrique Bisso Tatsch está autorizado a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0001895-33.2018.5.04.0000.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes

Períodos

Total*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.02.2018		Há 3 anos, 1 mês e 11 dias*
2	Patricia Zeilmann Costa	07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		06.02.2020 a 06.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		07.03.2020 a 14.05.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 7 dias
		19.07.2020 a 11.08.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	23 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		11.09.2020 a 13.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		22.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 28 dias
		07.01.2021 a 05.02.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
	06.02.2021 a 02.05.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês	
	Aline Rebello Duarte Schuck	17.06.2020 a 15.07.2020	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Substituta lotada	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Férias	06.02.2020 a 06.03.2020	30 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias
		07.01.2021 a 05.02.2021	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	LTS	15.05.2020 a 18.07.2020	65 dias
	Férias	14.09.2020 a 21.10.2020	38 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/03/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jeane Rader	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	25.11.2019
X	Diane Lara Arnold	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.02.2020
2	Roseli Rafaelli Rebelo	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.02.2018
3	Renan Bastos Rodrigues Cunha	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.08.2018



4	Ederson Descovi Farias	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	30.01.2021
5	Graciela de Campos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20.09.1993
6	Robert Hermann Kolberg	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	06.11.1998
7	Roberto Jardim Alipio	TJAA	Assistente (FC02)	19.04.2018
8	Caroline Eberhardt Consul Schumacker	TJAA	(Sem Função)	17.09.2002
9	Julio Cesar Gasparetto	TJAA	(Sem Função)	15.09.1993
10	Simone Flores de Oliveira	AJAJ	(Sem Função)	10.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Joao Alberto Lima Barros	26.04.1994	05.02.2020	9417 dias	Aposentadoria
X	Luciano Francisco Zortea	10.03.2014	26.02.2020	2180 dias	Lotação na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
2	Ederson Descovi Farias	12.03.2020	10.01.2021	305 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Cachoeirinha

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidora Lotada	Tipo de Ausência	Nº de dias
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/03/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2020 a 02/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, não havia a atuação de estagiários na Unidade.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

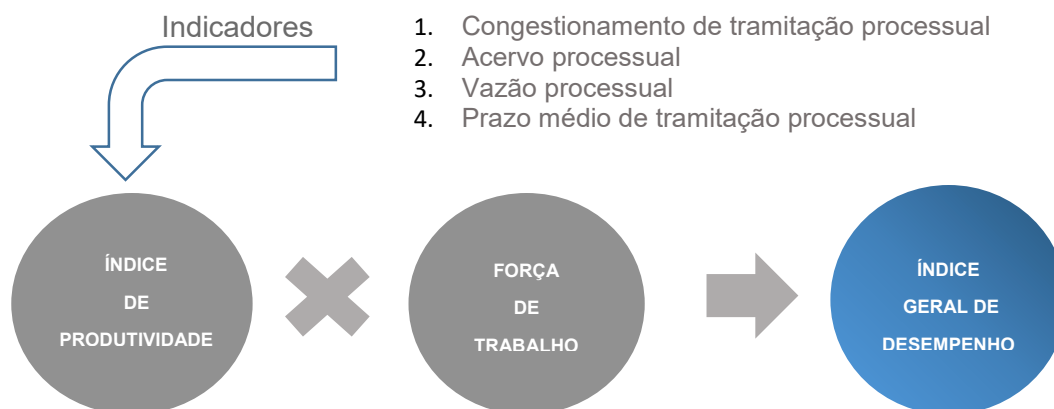


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2020 a 02/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir (ver item 11.6):

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	987	987	936	970

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Unidade Judiciária	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,50	0,04	0,77	0,24	0,70	0,39	0,03	0,55	0,34	0,44	59%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,30	0,14	0,67	0,24	0,40	0,58	0,16	0,73	0,54	0,46	78%	0,36
	03	VT de Carazinho	0,45	0,04	0,74	0,38	0,63	0,41	0,13	0,72	0,53	0,48	80%	0,38
	04	2ª VT de Gramado	0,57	0,13	0,84	0,45	0,83	0,46	0,37	0,64	0,52	0,57	68%	0,39
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,28	0,14	0,71	0,42	0,27	0,21	0,06	0,68	0,66	0,40	99%	0,40
	06	4ª VT de Rio Grande	0,57	0,16	0,88	0,63	0,63	0,62	0,44	0,49	0,68	0,60	73%	0,44
	07	VT de Frederico Westphalen	0,50	0,13	0,63	0,32	0,53	0,35	0,23	0,72	0,45	0,46	96%	0,44
	08	VT de Montenegro	0,45	0,15	0,72	0,29	0,61	0,38	0,05	0,74	0,47	0,46	98%	0,45
	09	1ª VT de Erechim	0,56	0,38	0,76	0,34	0,57	0,53	0,09	0,44	0,44	0,48	94%	0,45
	10	VT de Farroupilha	0,52	0,11	0,83	0,40	0,67	0,43	0,21	0,80	0,52	0,54	89%	0,48
	11	VT de Cruz Alta	0,68	0,14	0,67	0,48	0,47	0,63	0,16	0,71	0,52	0,53	91%	0,48
	12	1ª VT de Gramado	0,40	0,18	0,80	0,43	0,57	0,63	0,04	0,89	0,73	0,55	88%	0,48
	13	PAJT de Tramandaí	0,68	0,30	0,92	0,72	0,89	0,52	0,20	0,79	0,68	0,65	75%	0,49
	14	PAJT de Nova Prata	0,44	0,15	0,75	0,31	0,71	0,50	1,00	0,45	0,43	0,58	85%	0,49
	15	4ª VT de São Leopoldo	0,63	0,09	0,79	0,48	0,70	0,33	0,12	0,56	0,69	0,51	98%	0,50
	16	2ª VT de Lajeado	0,53	0,15	0,73	0,32	0,52	0,63	0,10	0,51	0,49	0,48	105%	0,50
	17	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,13	0,80	0,44	0,81	0,30	0,11	0,85	0,56	0,55	92%	0,51
	18	VT de Ijuí	0,44	0,25	0,76	0,42	0,55	0,66	0,08	0,60	0,55	0,51	100%	0,51
	19	3ª VT de Taquara	0,49	0,18	0,89	0,47	0,89	0,35	0,22	0,76	0,61	0,57	90%	0,51
	20	VT de São Jerônimo	0,55	0,08	0,94	1,00	0,66	0,61	0,76	0,47	0,64	0,66	78%	0,51
	21	2ª VT de Novo Hamburgo	0,40	0,13	0,51	0,34	0,25	0,59	0,40	0,67	0,68	0,47	111%	0,52
	22	4ª VT de Taquara	0,47	0,14	0,89	0,44	0,76	0,57	0,36	0,49	0,63	0,56	98%	0,55
	23	2ª VT de Uruguaiana	0,33	0,11	0,85	0,61	0,31	0,53	0,17	0,68	0,72	0,51	108%	0,55
	24	VT de Alvorada	0,55	0,15	0,94	0,72	0,86	0,60	0,76	0,63	0,53	0,68	81%	0,55
	25	1ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,16	0,76	0,43	0,65	0,40	0,65	0,61	0,46	0,56	99%	0,55
	26	3ª VT de Gravataí	0,69	0,21	0,87	0,70	0,82	0,66	0,15	0,42	0,55	0,58	96%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	2ª VT de Saporanga	0,52	0,14	0,88	0,42	0,67	0,44	0,08	0,92	0,73	0,57	98%	0,56
	28	PAJT de Capão da Canoa	0,45	0,13	0,85	0,46	0,56	0,39	0,32	0,78	0,69	0,55	102%	0,56
	29	3ª VT de Saporanga	0,43	0,20	0,84	0,51	0,52	0,41	0,17	1,00	0,81	0,57	100%	0,57
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,59	0,21	0,75	0,43	0,58	0,72	0,25	0,70	0,58	0,57	102%	0,58
	31	1ª VT de Taquara	0,62	0,19	0,91	0,50	1,00	0,38	0,49	0,70	0,57	0,62	94%	0,58
	32	3ª VT de Passo Fundo	0,54	0,13	0,71	0,38	0,50	0,64	0,11	0,44	0,80	0,49	120%	0,59
	33	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,61	0,10	0,72	0,40	0,42	0,51	0,19	0,81	0,63	0,53	111%	0,59
	34	4ª VT de Gravataí	0,67	0,21	0,85	0,64	0,69	0,70	0,53	0,45	0,53	0,62	97%	0,60
	35	1ª VT de Gravataí	0,68	0,22	0,85	0,56	0,74	0,66	0,24	0,57	0,52	0,59	102%	0,60
	36	2ª VT de Pelotas	0,57	0,12	0,86	0,60	0,57	0,72	0,01	0,73	0,83	0,58	106%	0,61
	37	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,53	0,06	0,66	0,41	0,52	0,65	0,51	0,74	0,55	0,56	110%	0,62
	38	5ª VT de Novo Hamburgo	0,51	0,11	0,87	0,46	0,70	0,84	0,22	0,96	0,85	0,65	95%	0,62
	39	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,19	0,78	0,55	0,51	0,41	0,66	0,98	0,68	0,62	100%	0,62
	40	1ª VT de Rio Grande	0,55	0,17	0,78	0,50	0,62	0,96	0,38	0,61	0,60	0,62	100%	0,62
	41	2ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,18	0,86	0,60	0,70	0,58	0,51	0,73	0,59	0,63	99%	0,62
	42	2ª VT de Bagé	0,58	0,21	0,85	0,65	0,63	0,72	0,22	0,65	0,59	0,60	104%	0,62
	43	2ª VT de São Leopoldo	0,69	0,25	0,86	0,59	0,72	0,48	0,16	0,80	0,60	0,60	106%	0,64
	44	4ª VT de Passo Fundo	0,58	0,16	0,84	0,44	0,67	0,59	0,17	0,47	0,80	0,55	116%	0,64
	45	4ª VT de Pelotas	0,47	0,11	0,81	0,43	0,58	0,69	0,06	0,73	0,62	0,54	119%	0,64
	46	4ª VT de Novo Hamburgo	0,55	0,23	0,85	0,43	0,60	0,55	0,15	0,90	0,84	0,59	110%	0,65
	48	3ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,88	0,67	0,71	0,67	0,90	0,46	0,65	0,67	99%	0,66
	49	3ª VT de Pelotas	0,57	0,14	0,85	0,60	0,58	0,72	0,03	0,90	0,85	0,61	111%	0,68
	50	3ª VT de Novo Hamburgo	0,49	0,18	0,86	0,56	0,56	0,38	0,32	0,73	0,94	0,58	118%	0,68
	51	2ª VT de Rio Grande	0,68	0,23	0,87	0,63	0,67	0,75	0,48	0,59	0,64	0,65	107%	0,70
	52	1ª VT de Saporanga	0,51	0,04	0,88	0,41	0,75	0,45	0,19	0,96	0,80	0,59	118%	0,70
	53	2ª VT de Taquara	0,62	0,14	0,93	0,50	0,86	0,56	0,59	0,70	0,59	0,65	108%	0,70
	54	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,56	0,04	0,77	0,45	0,63	0,62	0,49	0,70	0,60	0,58	122%	0,71
	55	1ª VT de Passo Fundo	0,58	0,17	0,75	0,40	0,61	0,59	0,52	0,64	0,55	0,58	122%	0,71
	56	2ª VT de Gravataí	0,67	0,30	0,85	0,66	0,67	0,79	0,37	0,76	0,61	0,67	109%	0,73
	57	1ª VT de Pelotas	0,61	0,31	0,87	0,80	0,60	0,80	0,10	0,85	0,89	0,66	113%	0,75
	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,50	0,04	0,77	0,24	0,70	0,39	0,03	0,55	0,34	0,44	59%	0,26
	Média			0,55	0,17	0,82	0,50	0,60	0,58	0,32	0,69	0,64	0,58	99%



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,55	24° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{725}{628 + 918 + 2} \right) \Rightarrow 0,53$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2020 a 02/2021

	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 29/02/2020	628	534,26	17,55%	
B	Casos novos	918	735,00	24,90%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	4,95	-59,57%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.548	1274,21	21,49%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	363	264,56	37,21%	
F	Processos conciliados – conhecimento	318	243,63	30,52%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	681	508,19	34,00%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	44	65,37	-32,69%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	725	573,56	26,40%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	46,83%	45,01%	4,05%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,53	0,55	-3,31%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
03/2020 a 02/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Rebello Duarte Schuck	0	0	0	1	0
Luís Henrique Bisso Tatsch	6	254	192	30	18
Patricia Zeilmann Costa	3	98	126	13	14
Thiago Boldt de Souza	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	194	607	212,89%
Aguardando encerramento da instrução	291	212	-27,15%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	77	19	-75,32%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	66	0	-100,00%
TOTAL	628	838	33,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,16	0,17	34° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{214}{43 + 213} \right) \Rightarrow 0,16$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2020 a 02/2021				
	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 29/02/2020	43	54,23	-20,71%
B	Incidentes apresentados	213	221,84	-3,99%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	256	276,07	-7,27%
D	Incidentes julgados/baixados	214	230,46	-7,14%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	83,59%	83,48%	0,14% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)



CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,16	0,17	-0,70%	▲
---	-------------	-------------	---------------	----------

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,76	0,82	16° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{297}{902 + 327} \right) \Rightarrow 0,76$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 03/2020 a 02/2021

	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 29/02/2020	357	579,81	-38,43%	
B	Execuções tramitando em 29/02/2020	545	874,39	-37,67%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 29/02/2020	902	1.454,19	-37,97%	
D	Execuções iniciadas	327	366,68	-10,82%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.229	1.820,88	-32,51%	
F	Execuções Finalizadas	297	324,91	-8,59%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	24,17%	17,84%	35,43%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,76	0,82	-7,70%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,43	0,50	21° / 57
------	------	----------

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização
(conhecimento, liquidação e
execução) + cartas precatórias e de
ordem pendentes de devolução → 886 + 276 + 952 + 18 → 2.132

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2132	→	0,43
Maior acervo na faixa de movimentação		5004,00		

Situação	Pendentes em 29/02/2020	Pendentes em 28/02/2021	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	741	886	19,57%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	184	276	50,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	902	952	5,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	17	18	5,88%
Total	1.844	2.132	15,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,60	32° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{960}{793} \Rightarrow 1,21$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,21}{1,85} \Rightarrow 0,65$$

VAZÃO PROCESSUAL 03/2020 a 02/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	960	793	82,60%
Média unidades similares	783,72	704,23	89,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,58	11° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{313,38}{781,55} \Rightarrow 0,40$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	254,92	313,38	22,93%
Média unidades similares	471,06	450,31	-4,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,65	0,32	52° / 57
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{43,13}{66,22} \Rightarrow 0,65$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	69,40	43,13	-37,86%
Média unidades similares	53,13	21,47	-59,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,69	18° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1751,84}{2857,39} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.806,49	1.751,84	-3,03%
Média unidades similares	1.845,83	1.982,68	7,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,64	5° / 57



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1428,65}{3125,82} \Rightarrow 0,46$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2019 a 02/2020	03/2020 a 02/2021	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.443,29	1.428,65	-1,01%
Média unidades similares	1.898,18	2.014,41	6,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28/03/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,58	22° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,53 \times 2) + (0,16 \times 1) + (0,76 \times 3) + (0,43 \times 1) + (0,65 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,65 \times 2) + (0,61 \times 2) + (0,46 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,56$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	01/03/2020	28/02/2021	365	1	0	364	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação	Fim lotação	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias Descontados	Dias Efetivos	Porcentagem
Diane Lara Arnold	01/03/2020	28/02/2021	365	0	365	0	0,00
Ederson Descovi Farias	12/03/2020	28/02/2021	335	0	0	335	0,92
Graciela de Campos	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Jeane Rader	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Julio Cesar Gasparetto	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Renan Bastos Rodrigues Cunha	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Robert Hermann Kolberg	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Roberto Jardim Alipio	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Roseli Rafaelli Rebelo	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
Simone Flores de Oliveira	01/03/2020	28/02/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			3985	1	365	3619	9,92

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 970,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751-1.000	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,92}{10}$	→	99%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 99%	→	0,55
---	---	------------	---	------



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
951	766	80,55	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
861	842	97,79	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
326	728	44,78	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
434	374	86,18%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
8	8	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ	
Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020



Estado do Rio Grande do Sul	3	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	25	18
Companhia Riograndense de Saneamento	12	7
Caixa Econômica Federal	2	0
Banrisul	0	1
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	2
Claro S.A.	3	4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
47	36	46	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 15.04.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

Em relação ao juiz titular, no primeiro momento, buscou-se organizar audiências telepresenciais conciliatórias, entendendo como utilizar a plataforma Google. Começou-se colocando um processo por dia, depois adicionado outro processo no turno da tarde, pois todas as intimações eram feitas mediante contato telefônico, propondo suporte ao formato, ou exemplificando com a criação momentânea de reunião na Agenda do Google, o que se iniciou em 04/2020. Em junho de 2020 tinha-se 10 processos por semana, em julho/2020 e agosto/2020 tinha-se 12 processos por semana, sendo apenas 3 instruções. A partir de 09/2020 passamos a ter 16 processos, sendo 4 conciliações na segunda-feira e 12 instruções na terça, quarta e quinta-feira.

A juíza substituta realizou audiências acordo com a classificação de risco no mapa de distanciamento controlado do Estado do Rio Grande do Sul: bandeiras vermelha e preta – modalidade telepresencial; bandeira laranja – audiências mistas, o que ocorreu somente em duas semanas no mês de novembro de 2020.

B – Organização de pautas:

Quanto ao juiz titular, desde 09/2020 mantém-se o mesmo formato: 04 audiências exclusivamente virtuais de conciliação na segunda-feira; 02 audiências UNA e 02 audiências de instrução na Terça, Quarta e Quinta-feira, que são formatadas de acordo com a situação da pandemia na comarca de Cachoeirinha.

Em relação à juíza substituta as audiências tem sido organizada da seguinte forma: audiências de instrução e de conciliação nas terças-feiras, manhã e tarde, com início entre 08h00 e 08h30, em média 08 a 09 instruções (sumaríssimo e ordinário), distribuídas nos dois turnos, e conciliações nas fases de conhecimento e execução de acordo com a demanda.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



03/2020 a 02/2021

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	0	0	0	0	1	0	1
LUIS HENRIQUE BISSO TATSCH	7	63	47	0	132	33	282
PATRICIA ZEILMANN COSTA	11	61	8	0	5	2	87
TOTAL	18	124	55	0	138	35	370

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2020 a 02/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	632	355	56,17%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	288	195	67,71%
TOTAL	920	550	59,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 29/03/2021)

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 28.04.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações é feito, em média, em 24h (vinte e quatro horas) após o despacho. Os ofícios são expedidos, em média, em 48h (quarenta e oito horas).



8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial é de 07 (sete) dias. As RPV's e precatórios são feitos em 10 (dez) dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de até 72 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 15.04.21 estavam sendo despachadas as petições de 29.03.21, "exceto nos processos mais complexos".

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (15.04.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 31.03.21, "exceto nos processos mais complexos".

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas provisoriamente sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 29/03/2021, e **se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:**

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020901-54.2015.5.04.0251	16/09/2016	Duforte Sistemas de Seguranca Ltda - Me	07/06/2018
0020143-41.2016.5.04.0251	10/11/2016	Josiane Bittencourt Schutts & Cia Ltda - Me	12/08/2018
0020143-41.2016.5.04.0251	10/11/2016	Cristian Bittencourt Schutts Eireli - Me	12/08/2018
0020143-41.2016.5.04.0251	10/11/2016	Cristian Bittencourt Schutts	12/08/2018
0021320-40.2016.5.04.0251	16/09/2019	Polysul Industria e Comercio de Plasticos Ltda	24/05/2017
0021320-40.2016.5.04.0251	16/09/2019	Polimeros Itaquera Industrial Ltda.	24/05/2017
0021320-40.2016.5.04.0251	16/09/2019	Construlev Industria e Comercio de Plasticos Ltda.	24/05/2017
0056700-81.2003.5.04.0251	14/11/2019	Assis Med Ind Com Imp Exp de Equipos Medicos Hosp Ltda - Me	18/12/2019
0056700-81.2003.5.04.0251	14/11/2019	Rodilly Industria, Comercio, Importacao e Exportacao de Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda.	18/12/2019
0056700-81.2003.5.04.0251	14/11/2019	Elita Maria Knebel	18/12/2019
0020113-69.2017.5.04.0251	09/12/2019	Settecon Incorporadora Ltda	16/10/2020
0020628-70.2018.5.04.0251	05/03/2020	Simone Ortaca - Me	16/07/2020
0068000-30.2009.5.04.0251	23/04/2020	Ravioli's Restaurante Ltda - Me	01/02/2021
0068000-30.2009.5.04.0251	23/04/2020	Leontina da Silva de Carvalho	01/02/2021



0068000-30.2009.5.04.0251	23/04/2020	Fabio da Silva de Carvalho	01/02/2021
0068000-30.2009.5.04.0251	23/04/2020	Mercomund Comercio de Alimentos Ltda	01/02/2021
0021672-32.2015.5.04.0251	24/07/2020	Daniel da Silva Aires - Me	31/08/2017
0021672-32.2015.5.04.0251	24/07/2020	Daniel da Silva Aires	31/08/2017
0020901-54.2015.5.04.0251	16/09/2016	Duforte Sistemas de Seguranca Ltda - Me	07/06/2018
0020143-41.2016.5.04.0251	10/11/2016	Josiane Bittencourt Schutts & Cia Ltda - Me	12/08/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

Não há

b) Embargos de declaração

Não há

c) Incidentes na liquidação/execução

0020291-18.2017.5.04.0251

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 29/03/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2020 a 02/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 6.514.293,91	44,93%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.358.881,79	50,75%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 627.004,17	4,32%
Total	R\$ 14.500.179,87	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2020 a 02/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 116.925,32	7,31%



Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.363.700,78	85,30%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 118.013,19	7,38%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.598.639,29	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29/03/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 14.4.2021, os processos 0021576-17.2015.5.04.0251, 0021037-12.2019.5.04.0251, 0020319-78.2020.5.04.0251, 0021016-36.2019.5.04.0251, 0020302-76.2019.5.04.0251, 0021722-58.2015.5.04.0251, 0020765-18.2019.5.04.0251, 0020149-09.2020.5.04.0251, 0020113-30.2021.5.04.0251, 0020155-79.2021.5.04.0251, 0021402-08.2015.5.04.0251, 0021592-68.2015.5.04.0251, 0020592-91.2019.5.04.0251, 0020787-13.2018.5.04.0251, 0020629-89.2017.5.04.0251, 0020827-29.2017.5.04.0251, 0021596-71.2016.5.04.0251, 0020519-95.2014.5.04.0251, 0021513-21.2017.5.04.0251 e 0020637-48.2019.5.04.0202, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021037-12.2019.5.04.0251
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A última parcela do acordo que foi celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo venceu em dezembro de 2020. Decorridos os cinco dias de prazo concedidos ao autor, após o pagamento da última parcela, sem manifestação quanto a eventual descumprimento, há a determinação para que o processo seja arquivado, que não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (14.4.2021). O processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo".	
2	Processo nº 0020302-76.2019.5.04.0251
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Os autos estão na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 10.12.2020, sem que tenha sido recebido pela Secretaria da Vara até esta data (14.4.2021), para que seja dado o andamento adequado ao processo.	
3	Processo nº 0020149-09.2020.5.04.0251
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A reclamada foi notificada a apresentar contrarrazões ao recurso ordinário interposto pela autora, tendo decorrido o seu prazo em 17.2.2021, mas até esta data (14.4.2021) os autos não foram remetidos ao segundo grau.	
4	Processo nº 0020155-79.2021.5.04.0251
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo foi ajuizado em 23.3.2021, mas até esta data (14.4.2021) a petição inicial não foi recebida pelo Juízo. Os autos constam na tarefa "Triagem Inicial".	
5	Processo nº 0020637-48.2019.5.04.0202
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O acordo celebrado entre as partes e homologado pelo Juízo, conforme ata de audiência datada em 4.9.2019 (ID. 68a7954), não foi registrado nos movimentos do processo no PJe.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6

Processo nº 0020765-18.2019.5.04.0251

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Os autos estão na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 30.1.2021, sem que tenha sido recebido pela Secretaria da Vara até esta data (14.4.2021), para que seja dado o andamento adequado ao processo.

7

Processo nº 0020113-30.2021.5.04.0251

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Processo de execução provisória ajuizado em 4.3.2021, que consta na tarefa "Iniciar Liquidação", não foi recebido pelo Juízo até esta data (14.4.2021).

8

Processo nº 0020787-13.2018.5.04.0251

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 21.7.2020 (ID. 63efc3a). Verifica-se, ainda, que a determinação contida no despacho proferido em 11.2.2021 (ID. cd984b4) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (14.4.2021).

9

Processo nº 0020629-89.2017.5.04.0251

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 4.2.2021 (ID. 379d140). Verifica-se que a conta de liquidação foi lançada pela Secretaria da Vara em 25.2.2021, mas a notificação da executada para opor embargos à execução, como determinado no despacho do ID. adcf125, não foi expedida até esta data (14.4.2021).

10

Processo nº 0020827-29.2017.5.04.0251

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 8.12.2020 (ID. 255374b). Verifica-se, ainda, que a determinação contida no despacho proferido em 22.3.2021 (ID. c4261b8) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (14.4.2021).

11

Processo nº 0021596-71.2016.5.04.0251

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 11.11.2020 (ID. b8924f8), e foi expedida citação para pagamento, conforme documento do ID. fe24b6f, tendo o executado reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de trinta por cento do valor em execução, nos termos do artigo 916, do CPC, conforme petição do ID. 68624b8.

12

Processo nº 0021722-58.2015.5.04.0251

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos estão na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 12.1.2021, sem que tenha sido recebido pela Secretaria da Vara, até esta data (14.4.2021), para que seja dado o andamento adequado ao processo.

13

Processo nº 0021402-08.2015.5.04.0251



Fase: Execução

Movimentação processual: Após o cumprimento das determinações pela Secretaria da Vara em 9.12.2020, contidas no despacho proferido em 3.12.2020, o processo não foi impulsionado, o qual consta na tarefa "Análise" até esta data (14.4.2021).

14 Processo nº 0021592-68.2015.5.04.0251

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação para que a Secretaria da Vara expeça alvarás, contida no despacho proferido em 18.12.2020 (ID. 1014016) não foi cumprida até esta data (14.4.2021).

15 Processo nº 0021513-21.2017.5.04.0251

Fase: Execução

Movimentação processual: A manifestação da exequente, que consta na petição anexada aos autos em 11.2.2021 (ID. 04e5b84), não foi analisada pelo Juízo até esta data (14.4.2021).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13/04/2021, constam 8 (oito) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0081100-05.2006.5.04.0721	14/02/2020
2	0000217-90.2014.5.04.0721	18/02/2020
3	0052600-21.2009.5.04.0721	13/03/2020
4	0000704-31.2012.5.04.0721	10/09/2020
5	0000299-92.2012.5.04.0721	30/11/2020
6	0066100-96.2005.5.04.0721	09/12/2020
7	0032000-52.2004.5.04.0721	12/03/2021
8	0000122-65.2011.5.04.0721	12/03/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13/04/2021, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020689-28.2018.5.04.0251	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	247
02	0021067-18.2017.5.04.0251	28/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	243
03	0020395-39.2019.5.04.0251	02/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	242



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

04	0021001-67.2019.5.04.0251	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	241
05	0021094-98.2017.5.04.0251	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	241
06	0020826-73.2019.5.04.0251	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	235
07	0020076-37.2020.5.04.0251	15/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	232
08	0020394-59.2016.5.04.0251	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	231
09	0020394-59.2016.5.04.0251	17/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	231
10	0021390-23.2017.5.04.0251	18/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	230
11	0020971-32.2019.5.04.0251	19/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	229
12	0020088-90.2016.5.04.0251	25/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	225
13	0055400-11.2008.5.04.0251	31/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	221
14	0001800-90.1999.5.04.0251	20/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	210
15	0091600-85.2006.5.04.0251	12/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	196
16	0020717-93.2018.5.04.0251	12/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	196
17	0020972-17.2019.5.04.0251	13/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	195
18	0020917-66.2019.5.04.0251	01/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	182
19	0021633-64.2017.5.04.0251	02/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	181
20	0020306-79.2020.5.04.0251	25/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	165
21	0020316-26.2020.5.04.0251	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	164
22	0147400-50.1996.5.04.0251	26/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	164
23	0000575-15.2011.5.04.0251	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	156
24	0020399-76.2019.5.04.0251	12/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	153
25	0020409-91.2017.5.04.0251	12/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	153
26	0021032-29.2015.5.04.0251	13/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
27	0020562-22.2020.5.04.0251	03/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	138
28	0020131-85.2020.5.04.0251	06/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	135
29	0020816-29.2019.5.04.0251	06/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	135
30	0020267-82.2020.5.04.0251	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	133



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0020517-18.2020.5.04.0251	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	133
32	0020586-50.2020.5.04.0251	10/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	133
33	0020394-30.2014.5.04.0251	12/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	132
34	0020270-37.2020.5.04.0251	20/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	126
35	0127100-13.2009.5.04.0251	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
36	0020897-12.2018.5.04.0251	21/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	105
37	0020566-57.2017.5.04.0027	22/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	104
38	0020566-57.2017.5.04.0027	22/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	104
39	0020132-70.2020.5.04.0251	23/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	103
40	0020406-73.2016.5.04.0251	24/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	102
41	0001517-76.2013.5.04.0251	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	100
42	0020599-49.2020.5.04.0251	29/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	99
43	0020082-44.2020.5.04.0251	14/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	89
44	0020284-21.2020.5.04.0251	14/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	89
45	0020134-40.2020.5.04.0251	15/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	88
46	0020672-21.2020.5.04.0251	20/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	85
47	0108700-82.2008.5.04.0251	20/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	85
48	0020532-21.2019.5.04.0251	21/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	84
49	0020650-65.2017.5.04.0251	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	81
50	0020280-23.2016.5.04.0251	27/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	80
51	0020650-65.2017.5.04.0251	27/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	80
52	0020198-89.2016.5.04.0251	28/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	79
53	0020518-76.2015.5.04.0251	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	79
54	0020827-24.2020.5.04.0251	30/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	78
55	0020982-61.2019.5.04.0251	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	76
56	0020982-61.2019.5.04.0251	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	76
57	0020982-61.2019.5.04.0251	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

58	0021118-92.2018.5.04.0251	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
59	0020144-84.2020.5.04.0251	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	75
60	0020562-22.2020.5.04.0251	05/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	75
61	0151400-30.1995.5.04.0251	16/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	68
62	0021107-97.2017.5.04.0251	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	67
63	0158800-56.1999.5.04.0251	17/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
64	0083400-17.1991.5.04.0251	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	66
65	0020397-72.2020.5.04.0251	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
66	0020855-65.2015.5.04.0251	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	66
67	0020815-10.2020.5.04.0251	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	65
68	0000495-80.2013.5.04.0251	19/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
69	0021470-09.2015.5.04.0234	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	64
70	0020230-94.2016.5.04.0251	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	64
71	0020230-94.2016.5.04.0251	20/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64
72	0020312-57.2018.5.04.0251	23/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	63
73	0021494-83.2015.5.04.0251	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	61
74	0020587-06.2018.5.04.0251	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	61
75	0020587-06.2018.5.04.0251	25/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	61
76	0020794-34.2020.5.04.0251	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	60
77	0020806-48.2020.5.04.0251	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	60
78	0020874-95.2020.5.04.0251	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	60
79	0020883-57.2020.5.04.0251	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	60
80	0020863-42.2015.5.04.0251	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	60
81	0001318-35.2012.5.04.0010	30/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	58
82	0021670-28.2016.5.04.0251	01/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	57
83	0021014-71.2016.5.04.0251	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	56
84	0020176-89.2020.5.04.0251	02/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

85	0020865-36.2020.5.04.0251	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	55
86	0020224-48.2020.5.04.0251	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	54
87	0020859-29.2020.5.04.0251	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	54
88	0021447-75.2016.5.04.0251	06/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	53
89	0021447-75.2016.5.04.0251	06/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	53
90	0020911-64.2016.5.04.0251	07/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	53
91	0020137-97.2017.5.04.0251	08/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	52
92	0020796-04.2020.5.04.0251	10/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
93	0021518-43.2017.5.04.0251	11/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	50
94	0020518-76.2015.5.04.0251	18/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
95	0020932-98.2020.5.04.0251	18/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	45
96	0020131-85.2020.5.04.0251	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
97	0020131-85.2020.5.04.0251	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
98	0020852-37.2020.5.04.0251	12/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
99	0020793-49.2020.5.04.0251	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
100	0021233-50.2017.5.04.0251	14/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
101	0020110-17.2017.5.04.0251	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
102	0020110-17.2017.5.04.0251	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	44
103	0020344-28.2019.5.04.0251	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
104	0020825-54.2020.5.04.0251	19/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
105	0020004-16.2021.5.04.0251	21/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	44
106	0020597-79.2020.5.04.0251	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	41
107	0020630-69.2020.5.04.0251	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	41
108	0020005-98.2021.5.04.0251	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	40
109	0020941-60.2020.5.04.0251	27/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	40
110	0020475-66.2020.5.04.0251	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	39
111	0020887-94.2020.5.04.0251	29/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

112	0020202-97.2014.5.04.0251	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
113	0020763-48.2019.5.04.0251	02/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	36
114	0020089-36.2020.5.04.0251	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	36
115	0020517-18.2020.5.04.0251	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	36
116	0020763-48.2019.5.04.0251	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	36
117	0020917-66.2019.5.04.0251	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	36
118	0020053-91.2020.5.04.0251	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	36
119	0020902-63.2020.5.04.0251	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
120	0020174-61.2016.5.04.0251	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	34
121	0020847-15.2020.5.04.0251	10/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	31
122	0020098-95.2020.5.04.0251	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	30
123	0020520-70.2020.5.04.0251	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	30
124	0020576-06.2020.5.04.0251	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	27
125	0020168-83.2018.5.04.0251	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	27
126	0020168-83.2018.5.04.0251	18/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	27
127	0021489-90.2017.5.04.0251	21/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	25
128	0020489-50.2020.5.04.0251	23/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24
129	0020102-98.2021.5.04.0251	01/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	20
130	0020079-55.2021.5.04.0251	01/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	20
131	0020052-72.2021.5.04.0251	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	19
132	0020052-72.2021.5.04.0251	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	19
133	0020109-90.2021.5.04.0251	03/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	18
134	0000238-89.2012.5.04.0251	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	15
135	0000238-89.2012.5.04.0251	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	15
136	0000238-89.2012.5.04.0251	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	15
137	0020402-02.2017.5.04.0251	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	15
138	0020107-23.2021.5.04.0251	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

139	0020107-23.2021.5.04.0251	08/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
140	0020682-70.2017.5.04.0251	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	14
141	0020878-45.2014.5.04.0251	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	14
142	0000619-63.2013.5.04.0251	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAIBA	14
143	0000968-71.2010.5.04.0251	10/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
144	0020092-54.2021.5.04.0251	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
145	0020086-81.2020.5.04.0251	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	12
146	0020164-85.2014.5.04.0251	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	12
147	0032300-71.2001.5.04.0251	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
148	0020678-96.2018.5.04.0251	12/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	11
149	0020942-45.2020.5.04.0251	14/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	10
150	0020499-36.2016.5.04.0251	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	10
151	0001055-22.2013.5.04.0251	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	10
152	0020281-03.2019.5.04.0251	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
153	0020281-03.2019.5.04.0251	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	10
154	0000606-30.2014.5.04.0251	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	8
155	0020027-56.2021.5.04.0252	17/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO GABRIEL	8
156	0000260-50.2012.5.04.0251	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	7
157	0020575-21.2020.5.04.0251	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	5
158	0020897-12.2018.5.04.0251	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	5
159	0020155-16.2020.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	4
160	0020315-41.2020.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	4
161	0020494-77.2017.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	4
162	0020431-47.2020.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
163	0020494-77.2017.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
164	0020494-77.2017.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	4
165	0020863-42.2015.5.04.0251	23/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

166	0020129-81.2021.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	3
167	0021066-67.2016.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	3
168	0021137-35.2017.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	3
169	0020148-92.2018.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	3
170	0021654-11.2015.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	3
171	0020968-43.2020.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	3
172	0020968-43.2020.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	3
173	0020452-23.2020.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE IJUI	3
174	0021654-11.2015.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
175	0021268-44.2016.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
176	0020198-89.2016.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
177	0021654-11.2015.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
178	0021654-11.2015.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
179	0021137-35.2017.5.04.0251	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
180	0020131-51.2021.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	2
181	0020131-51.2021.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	2
182	0020131-51.2021.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	2
183	0020132-36.2021.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	2
184	0020131-51.2021.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	2
185	0021103-94.2016.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	2
186	0020131-51.2021.5.04.0251	25/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPUCAIA DO SUL	2
187	0020778-90.2014.5.04.0251	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	1
188	0020063-48.2014.5.04.0251	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
189	0020122-89.2021.5.04.0251	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	0
190	0020144-50.2021.5.04.0251	28/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	0

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe 29/03/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

“O Juiz, após apurado o crédito intima o exequente para que se manifeste nos termos do art. 880 da CLT e, após o início da execução da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento”.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 5 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
1247/2021	0020863-42.2015.5.04.0251	Denúncia para a Ouvidoria	Arquivado
10213/2021	0020755-37.2020.5.04.0251	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9755/2020	0020257-72.2019.5.04.0251	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9635/2020	0020693-02.2017.5.04.0251	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3659/2020	0020751-73.2015.5.04.0251	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Três servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (Júlio Cesar Gaspareto, Simone Flores de Oliveira e Roberto Jardim Alípio). O Juiz Titular é auxiliado *na elaboração de decisões* por uma Assistente de Juiz (FC05) - Roseli Rafaelli Rebelo. O Assistente de Execução Éderson Descovi Farias auxilia na elaboração de minutas de sentença e despachos de processos em fase de liquidação e execução do Juiz Titular. A Juíza Substituta é auxiliada *na elaboração de decisões por* uma Assistente de Juiz (FC05) - Diane Lara Arnold que a auxilia na elaboração de minutas de decisão e de sentenças. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Diretor(a) de Secretaria: Jeane Rader

Atividades jurídicas: análises de petições com maior complexidade, orientações quanto aos despachos de acordo com o entendimento dos Magistrados, análise de petições urgentes, conferência de alvarás, além das tarefas referentes aos convênios Renajud, Infojud, Simba, CNIB, Arisp e Serasajud.

Atividades administrativas: Coordenação e distribuição das tarefas, avaliação de desempenho, controle da frequência e férias, administração do e-mail da vara.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Renan Bastos Rodrigues Cunha

Atividades jurídicas: administração de um final todas as fases e um final fase de execução, com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos, além das tarefas atinentes



aos convênios SISBAJUDJud, BACENCCS e malote digital, auxiliando a diretora nas tarefas referentes aos convênios Renajud, Infojud, CNIB, Arisp e Serasajud.

Atividades administrativas: auxílio ao Diretor na coordenação das atividades de Secretaria e no atendimento ao público externo e interno.

Secretário(a) de audiências: Robert Hermann Kolberg: além das audiências, expede os documentos determinados em ata de audiência, administra a pauta, faz a triagem na fase de conhecimento, analisa as AT, organiza as perícias técnicas e médicas, dá suporte para os colegas na fase de conhecimento principalmente, podendo expedir alvarás e lançar pagamentos na fase de execução.

Assistente(s) de Execução:

Éderson Descovi Farias: Lançamento dos cálculos homologados; abatimento de valores pagos; atualização de certidões de cálculos; elaboração de minutas de sentença e despachos de processos em fase de liquidação e execução.

Graciela de Campos: Titular de FC-04 de Assistente de Execução, é, em verdade, Secretária de Audiências. Seu regime de lotação na Unidade é compartilhado, as Unidades do Foro convencionaram que uma função FC-04 (Assistente de Execução) é revezada semestralmente entre um Secretário de Audiências e um Assistente de Execução, que ficam à disposição da Juíza Substituta. Além das audiências, expede os documentos determinados em ata de audiência, administra a pauta, faz a triagem na fase de conhecimento, e organiza às perícias técnicas e médicas

Assistente: Em 29 de março de 2021, o servidor que ocupava a FC-02, Roberto Jardim Alípio, foi removido para a Vara do Trabalho de São Jerônimo para exercer FC-04, sem reposição.

Assistente de Juiz(a) Titular: Roseli Rafaelli Rebelo. Auxilia o Magistrado na elaboração de minutas de decisão e de sentenças.

Demais servidores:

Julio Cesar Gasparetto (teletrabalho): administração de três finais com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos.

Simone Flores de Oliveira (teletrabalho): administração de três finais com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos.

Caroline Eberhardt Consul Schumacker: administração de 2 finais na fase de conhecimento e liquidação com análise das petições a eles afetas, elaboração de minutas de despachos e decisões, confecção de documentos como intimações, RPVs, Precatórios e todas as atividades relativas a esses processos

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados:

516 processos estão fora de pauta, sendo que muitos processos aguardam perícia técnica ou médica.

B – Planejamento

Indagada sobre planejamento ou adoção de estratégia para o acervo impactado pela pandemia, a Unidade respondeu:

“Quanto ao acervo de processos arquivados provisoriamente, estamos revisando os processos e pronunciando a prescrição intercorrente naqueles em que decorreu o prazo.

E, em razão da falta de servidores e estagiários, não repostos até a presente data, não temos possibilidade, no momento, de movimentar todos os arquivados com dívida, para inserir despacho para início da fluência do prazo da prescrição intercorrente, naqueles em que não há tal despacho.

Informo que quando ao acervo de processos ativos, paralisados na pandemia, na medida do possível, todos os processos físicos, migrados para o Pje, foram movimentados no período da pandemia, na medida em que, na maioria dos processos, há a documentação necessária à análise dos autos e prosseguimento normal da ação/execução.



Quanto aos processos fora de pauta, pretende-se voltar a formatação de pauta anterior a Pandemia, assim que retomadas as atividades presenciais, por ora, estamos com as pautas sendo realizadas na seguinte formatação:

J1

segunda-feira - 4 processos para tratativas conciliatórias ou acordo extrajudicial;

terça-feira - instrução: 2 sumaríssimo e 2 ordinários;

quarta-feira - instrução: 2 sumaríssimo e 2 ordinários;

quinta-feira - instrução: 2 sumaríssimos e 2 ordinários.

J2

terça-feira - na manhã: 6 instruções - 2 sumaríssimo e 4 ordinários - na tarde: 6 instruções - 2 sumaríssimo e 4 ordinários

quinta-feira - é na 2ª VT.

Além disso, será analisado cada processo com a finalidade de se verificar:

- possibilidade de conciliação;

- necessidade de produção de prova oral em audiência;

- matéria exclusivamente de direito ou desnecessidade de prova oral em audiência – conclusos para sentença.”

11.3 Modificação da competência

A Diretora de Secretaria esclarece que “*busca-se observar o disposto em referido artigo [art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional], porém, com frequência, ocorre de um dos processos estar mais adiantado que outro. Neste caso, adota-se o procedimento de marcar o prosseguimento da audiência para a mesma data, para encerramento conjunto dos processos e julgamento conjunto, a fim de evitar decisões conflitantes. E logo após o encerramento, procedem à juntada do documento “pdf” de uma das ações aos autos da outra*”.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares em grande parte dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (5ª posição), idade média dos processos em instrução processual (11ª posição), congestionamento na fase de execução (16ª posição), idade média dos processos em execução (18ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão (32ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (52ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/03/2020 a 28/02/2021, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha solucionou 46,83% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 45,01%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 62,52% para 46,83%, resultado de 351 processos solucionados a menos no período correccionado. A 1ª Vara de Cachoeirinha



terminou o período avaliado ocupando a 24ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 3,31% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha prolataram 363 sentenças com resolução de mérito e homologaram 318 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 264,56 sentenças e 243,63 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 542 sentenças e homologados 418 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 33,44% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, e houve um aumento de 212,89% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha teve baixo índice de congestionamento, 0,70% inferior a média da sua faixa processual. Em que pese tenha superado a média da faixa em produtividade, a Unidade não conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, julgando menos do que recebeu de casos novos, finalizando o período correccionado ocupando a 34ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que a 1ª Vara de Cachoeirinha teve um pequeno aumento em produtividade, com redução do seu índice de congestionamento de incidentes processuais.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 16ª posição entre as 57 unidades avaliadas, com uma produtividade 35,43% maior que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 163 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 15,62% seu acervo em relação ao número de pendentes em 29/02/2020, encerrando o período correccionado com 2.132 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.004. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 19,57%, 50,00%, 5,54% e 5,88% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ocupa a 21ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 17,40% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 10,14% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 1ª Vara de Cachoeirinha em 32º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), a Unidade teve redução de quase 33% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 22,93% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 4,41%. Ainda assim, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha



terminou o período correccionado com idade média cerca de 136 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 11ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha ficou com índice abaixo da média da faixa nesse indicador, ocupando a 52ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual. Embora tenha reduzido em quase 38% o prazo médio entre a conclusão e a sentença, a média das similares teve uma redução de quase 60%, terminando o período correccionado com idade média cerca de 21 dias inferior à média da 1ª Vara de Cachoeirinha.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 3,03% a idade média de seus processos em execução, enquanto que a média das unidades similares teve um aumento da idade média de 7,41%, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha terminou o período correccionado ocupando a 18ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual, com idade média 230 dias inferior à média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A Unidade avaliada teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 1,01% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares teve um aumento da idade média de 6,12%, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha terminou o período correccionado ocupando a 5ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual, com idade média 585 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 22ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 25ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha é de 99% e se encontra aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. A exclusão *“ocorre depois da extinção da execução”*, e *“todos os servidores são orientados verificar a exclusão no BNDT após a extinção da execução”*.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (01), cujo processo está arrolado no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 8 (oito) autos em carga com advogados.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 29.03.2021, foram identificados 190 (cento e noventa) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020,



em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*toda segunda-feira, quando requerido pelas partes*”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade tem adotado “*o procedimento previsto no provimento 273, DE 03 DE ABRIL DE 2020, Art. 2º, §§ 2º e 3º*”.

11.26 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 5 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3 e 5.1.4).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções



Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFÉ, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo



Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Vazão processual (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a aumentar a vazão processual, de forma a ao menor igualar o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras varas ao número de casos novos recebidos no período.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1, alínea “c”)

Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020291-18.2017.5.04.0251, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 11/09/2020 permanece pendente de solução até a presente data.

Nos termos do despacho exarado em 05/10/2020, decisão reiterada na sentença prolatada em 11/11/2020, determinando o sobrestamento da análise do incidente até o julgamento da ADC n.º 58 pelo STF, esta Vice-Corregedoria tem por satisfeita a inspeção correccional presente.

Contudo, nos termos do despacho de 22/01/2021, o feito deverá ser suspenso integralmente, com o devido lançamento de acordo com a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web).

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)



Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências/atrasos identificados nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Luis Henrique Bisso Tatsch e Patrícia Zeilmann Costa, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

A Unidade relata a *“necessidade de colocação de placas de gesso e reposição de fios que estão aparecendo, onde foi descoberto em razão de vazamento ocorrido no ano de 2019”*.

B – GESTÃO DE PESSOAS

A Unidade relata a *“necessidade de reposição de um servidor aposentado em 2019, um servidor removido para outra vara, para exercício de FC-04, e de duas estagiárias, sendo que uma se desligou em março de 2021 e outra em meados de 2020”*.

Encaminhem-se aos setores competentes.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1799/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Luis Henrique Bisso Tatsch e Patrícia Zeilmann Costa, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pela Diretora de Secretaria, Jeane Rader, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional